RESOLUÇÃO Nº 18/2022 – CPL

Maria Ingrid Riegert de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, usando da competência que lhe confere a Resolução 32/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos, **homologa JULIANA MATTOS BARETTA CONSULTORIO LTDA**, **inscrita no CNPJ: 40.038.600/0001-63, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 490, CEP 89600-000, Sala 1209, Joaçaba/SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	VALOR
CONSULTA MEDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	9016783	R$ 100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 27 de julho de 2022.

MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916 Assinado de forma digital por MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916 Dados: 2022.07.27 11:37:17 -03'00'

Maria Ingrid Riegert de Almeida
Presidente Comissão Permanente de Licitação CISAMARP

CISAMARP